



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 9

Brasília, 18 de agosto de 2020.

**LICENÇAS REMUNERADAS - CONCESSÃO
E PRORROGAÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso das suas atribuições estatutárias,

Considerando o estado de calamidade pública estabelecido pelo Decreto Legislativo n. 06, de 20 de março de 2020, da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), decretada pelo Ministro de Estado da Saúde, em 03 de fevereiro de 2020, e

Considerando o exposto no Processo nº 50905.001081/2020-00.

R E S O L V E :

1. Conceder ao empregado Alberto José Luiz Pires de Medeiros, reg. 7440, licença remunerada, por prazo indeterminado, a partir de 17 de agosto de 2020.

A critério exclusivo da CDRJ, a licença remunerada acima concedida poderá ser interrompida antecipadamente, a qualquer tempo, individualmente ou coletivamente.

HELIO SZMAJSER

Diretor Administrativo Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Helio Szmajser, Diretor**, em 18/08/2020, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2707747** e o código CRC **CEDCD07F**.



Referência: Processo nº 50905.001081/2020-00



SEI nº 2707747

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br